

PORTARIA Nº 109 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Reduz carga horária de servidor
responsável por pessoa com Transtorno
do Espectro Autista

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Wilton Leite Madureira, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei 595 de 13 de maio de 2025 que prevê a possibilidade de redução de carga horária ao servidor responsável por pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO que a servidora cumpre os requisitos legais para redução da jornada;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária à servidora Diovana Alves Correia em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de remuneração.

Art. 2º - A redução da carga horária poderá ser cessada, se deixarem de existir as condições que a justificaram.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdelândia/MG, 11 de junho de 2025.

WILTON LEITE
MADUREIRA:5
2025934653

Assinado de forma
digital por WILTON LEITE
MADUREIRA:520259346
53
Dados: 2025.06.11
17:06:53 -03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017	
12 / 06 / 25	A ____ / ____ / ____
VERDELÂNDIA, _____	
_____ Responsável pela Publicação	